



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Sexta-feira • 1 de Fevereiro de 2019 • Ano IV • Nº 1305

Esta edição encontra-se no site: www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto nº. 041, de 01 de fevereiro de 2019-** Exonera a pedido da servidora Alexsandra Maciel da Silva, Ocupante do Cargo de Diretora da CAPSEJ, Símbolo C.C.I e dá outras providências.
- **Decreto nº. 042, de 01 de fevereiro de 2019-** Dispõe Sobre a nomeação de diretor da CAPSEJ do Município de São José do Jacuípe-Ba, Símbolo C.C.I, e dá outras providências.
- **Decreto nº. 043, de 01 de fevereiro de 2019-** Exonera o Servidor Arison Jordão Cedraz, ocupante do cargo de Assessor Técnico III, Símbolo F.C.IV, e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO Nº. 041, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

*EXONERA A PEDIDO DA SERVIDORA
ALEXSANDRA MACIEL DA SILVA,
OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DA
CAPSEJ, SIMBOLO C.C.I E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a. **ALEXSANDRA MACIEL DA SILVA**, ocupante do cargo de *Diretora da Capsej* do município de São José do Jacuípe-Bahia, nos termos da Lei Municipal nº. 381/2016 de 14 de outubro de 2016.

Art. 2º - O referido cargo de *Diretora da Capsej* é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 01 de fevereiro de 2019.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO Nº. 042, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
DIRETOR DA CAPSEJ DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA, SÍMBOLO
C.C.I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr. **ROMUALDO DA SILVA SÃO PEDRO**, nomeado para o cargo de Diretor da Capsej do município de São José do Jacuípe-Bahia, conforme Lei Municipal nº. 381 de 14 de outubro de 2016.

Art. 2º - O referido cargo de Diretor da Capsej do município de São José do Jacuípe-Bahia é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 01 de fevereiro de 2019.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO Nº. 043, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXONERA O SERVIDOR ARISON JORDÃO CEDRAZ, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO III, SÍMBOLO F.C.IV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ARISON JORDÃO CEDRAZ**, ocupante do Cargo de *Assessor Técnico III*, lotado na Secretaria Municipal de Administração do município de São José do Jacuípe-Bahia.

Art. 2º - O referido cargo de *Assessor Técnico III* é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de fevereiro de 2019

Erismar Almeida Souza
Prefeito Municipal